OFÍCIO N.º 074 /2019 Serranópolis (GO), 03 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.

SIDINEI PINHEIRO

MD. Ex-Prefeito do Município de Serranópolis (GO)

SERRANÓPOLIS – GO.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo, e, reportando-nos ao Ofício s/n, de 22 de maio de 2019, de emissão de V.Sª o qual requer que lhe seja entregue os Autos do Processo n.º 07243/2017, que trata do Balanço Geral de 2016, já analisado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, cujo parecer emitido por aquela Corte de Contas lhe foi desfavorável, bem como, requer também Certidão de que referido Balanço Geral ainda não foi julgado pela Câmara Municipal, para interposição de Recurso de Revisão junto ao TCM, informo a V.Sª que vosso requerimento será submetido à apreciação do Plenário, uma vez que o Balanço Geral de 2016 já está com parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos para julgamento pelo Plenário.

Da decisão proferida pelo Plenário ao vosso requerimento ser-lhe-á dado conhecimento no tempo oportuno.

Atenciosamente,

Luis Carlos G. de Sousa
(Sargento Sousa)
Vereador Presidente

Luis Carlos Gonçalves de Sousa

Presidente da Câmara

recebi 03-06-2019